

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: xadym6ac SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/10/2017 Projeto de resolução nº 445/2017 Protocolo nº 5029/2017 Processo nº 1211/2017</p>
<p>Autor: Dep. Romoaldo Júnior</p>	

**Concede Título de Cidadã Mato-grossense a Sr^a.
Lenita Kroker.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense a Sr^a. Lenita Kroker, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição consiste em Projeto de Resolução de autoria do Deputado Romoaldo Júnior, com o intuito de conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Sr^a. Lenita Kroker.

Natural de Ibirama, Estado de Santa Catarina, casada com Carlos Henrique Kroker, mãe de Carla e Raphael, tendo sua destaca história de vida e profissional retratadas no Currículo em anexo.

O Título de Cidadã Mato-grossense representa o reconhecimento do Poder Legislativo pelo esforço e dedicação de todos os cidadãos oriundos de outros Estados da Federação que de alguma forma contribuíram significativamente com o desenvolvimento de Mato Grosso.

Esta Casa de Leis, representando o sentimento do Povo Mato-grossense, através deste Projeto de Resolução, manifesta o seu reconhecimento e gratidão pela contribuição da Sr^a. Lenita Kroker, cuja dedicação demonstrou o seu carinho para com este Estado.

Sua inestimável contribuição a este Estado, revestem de plena legitimidade a presente propositura, na medida em que promove o justo e devido agradecimento e singela retribuição pela dedicação em prol da sociedade Mato-grossense.

Este Título de Cidadã, registra em definitivo o seu nome na História de Mato Grosso, tornando-se agora uma legítima Cidadã Mato-grossense.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição, reconhecendo a inestimável contribuição à sociedade Mato-grossense, através do Título de Cidadã que ora lhe é concedido.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Outubro de 2017

Romoaldo Júnior

Deputado Estadual